



1º TERMO ADITIVO – REAJUSTE DE PREÇOS NOS ITENS

ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA TIPO C E ETANOL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Getulio Vargas S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO LARANJAL - EPP**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:03.632.410/0001-43 com sede na Avenida Paraná 462 Centro Laranjal – PR, neste ato representado por sua sócia Gerente, Sueli Schuelter Valle, portador do RG nº4.148.500-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 699.869.009-00, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 019/2020, Pregão Presencial n. 015/2020, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º – Fica Aditivado o presente contrato de fornecimento referente ao pregão presencial 015/2020 em relação a óleo diesel comum, diesel S-10, gasolina tipo C e etanol, nos termos do requerimento entabulado pela contratada, parecer jurídico além da manifestação do chefe do executivo.

Art. 2º – Ficam reajustados os valores da seguinte forma:

Paragrafo Primeiro – o item óleo diesel comum passara a ter valor de R\$ 3,30 (Três Reais e Trinta centavos) por litro.

Paragrafo segundo – o item óleo diesel S-10 passara a ter o valor de R\$ 3,39 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos) por litro.

Paragrafo Terceiro - o item gasolina tipo C passara a ter o valor de R\$ 4,30 (Quatro Reais e Trinta Centavos) por litro.

Paragrafo Quarto - o item etanol passara a ter o valor de R\$ 3,09 (Três Reais e Nove Centavos) por litro.



Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 28 de julho de 2020.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal



AUTO POSTO LARANJAL LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF: